

## **DECRETO Nº 34.491**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 33.539, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2023/2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 64011/2024,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** As alíneas "a", "c" e "f" do inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 33.539, de 13/12/2023, referente aos representantes do Poder Público Municipal, em especial o membro suplente da SEMCULT e os membros titulares e suplentes da SEMCIT e da SEMDES, na composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, ficam alterados e passam a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

*I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:*

*a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT*

*Titular: (...)*

*Suplente: José Mário Ferreira do Carmo*

*(...)*

*c) Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT*

*Titular: Amanda Santos*

*Suplente: Juzilene Mariano de Oliveira*

*(...)*

*f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES*

*Titular: Felipe Rodrigues Schuina*

*Suplente: Thiago Elias Tognere*

*(...)"*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200330033003100380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

